



**DECRETO N.º. 2.406 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA FRENTE SOCIAL DE TRABALHO - PFST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Gestora do Programa Frente Social de Trabalho - PFST, nos termos da Lei n.º. 1.777, de 27 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

**Secretaria de Educação**

Daniela Cristina Rodrigues Peressim

**Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho**

Rafael Lopes Percinotti

**Secretaria de Saúde**

Patrícia Aparecida Duran

**Secretaria de Bem-Estar Social**

Valquíria da Silva Lima

**Secretaria de Administração**

Dimar de Brito



**Art. 2º** Além de outras que forem pertinentes, são atribuições da Comissão Gestora do Programa Frente Social de Trabalho - PFST:

I - Planejar ações visando à formação permanente dos beneficiários por meio de palestras e cursos em consonância com as finalidades do Programa Frente Social de Trabalho - PFST;

II - Articular em cada secretaria municipal a disponibilização de recursos humanos e toda estrutura necessária para executar as ações previstas no inciso anterior;

III - Articular com entidades da sociedade civil, órgãos de outras esferas governamentais e iniciativa privada, ações visando a formação e reinserção do beneficiário no mercado de trabalho;

IV - Avaliar os resultados do programa apresentando ao final de cada semestre relatório circunstanciado ao Chefe do Executivo.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
RODRIGO MELLO MARQUES  
Prefeito Municipal